



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Rosilândia Ribeiro da Silva**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, Sra. **Ana Claudia de França Morais**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo: 2024.10.23.1.**

Fundamentação Legal: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, e Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 2023.10.11.1. **Objeto:** Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1.

Favorecidos: 35ª Vanessa Moreira do Amaral com CPF nº 018.288.773-10, registrada no CRM nº 19.479/CE, 36ª Martha Ivone de Vasconcelos Carneiro, com CPF nº 017.891.813-05, registrado no CRM nº 26.119/CE, 37ª Barbara Cândida Nogueira Paulino, com CPF nº 072.323.043-90, registro no CRM nº 10.505/PI e o 38º Luiz Henrique Costa Neto, com CPF nº 017.620.073-80, registro no CRM nº 22.785/CE.

Valor: A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1.**

Vigência: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.301.0009. 2.023 –

3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Horizonte, 29 de outubro de 2024. **Rosilândia Ribeiro da Silva**
- Presidente da CPL.